69

Copia. Lº Nº 286 Affls 135v. Escriptura de cessão de trezentos e trinta e seis palmos quadrados de terreno na rua Nova do Conde que para alargamento da mesma rua dão ao herdeiros de Dona Maria Bibiana d'Araujo ao Governo Imperial. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e dous, aos vinte um de Abril nesta Cidade do Rio de Janeiro em meu Escriptorio e perante mim compareceram como Outorgante cedente o Commendador José Henriques de Araujo por si e como representante de seus Germãos e cunhados o Commendador, digo Henrique José d'Araujo e sua mulher Dona Anna Virginia de Araujo, o Commendador Antonio d'Araujo Braga, os Excellentissimos Barão de Piracinunga e do Pilar e suas mulheres Baronezas dos mesmo titulos e João Miranda d'Araujo e sua mulher Dona Maria do Carmo Nogueiras de Araujo, na qualidade de procuradores bastante delles pelos poderes das respectivas procuraçãos que apresentei e ficão registradas nesta data no detual Livro de registros numero sessenta deste escriptorio

e como Outorgado cessionario o Governo Imperial representado pelo Inspector Geral das Obras Publicas Tenente Coronel Christiano Pereira de Azevedo Coutinho, em virtude do Aviso do Ministerio dos Negocios de Agricultura Commercio e Obras Publicas de onze de Março do corrente anno pessoas reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé e me entregaram a destinada de theor seguinte.= A Fontes se destinou huma escriptura de cessão de trezentos e trinta e seis palmos quadrados de terreno na rua Nova do Conde da frente do predio numero duzentos e doze A ao Governo que fazem os Herdeiros de Dona Gelida Bibiana de Araujo - Rio em 1º de Março de mil oito centos sessenta e dous = Saluno. E pelo Outorgante em presença das mesmas testemunhas foi dito que elle e seus ditos Constituintes na qualidade de unicos representantes e herdeiros de sua falecida Mãy e Sogra Dona Gelida Bibiana de Araujo, são senhores e possuidores do predio

71

numero duzentos e dous de A. da rua nova do Conde, do qual cedeu ao Governo Imperial trezentos e trinta e seis palmos quadrados do terreno da frente, para alargamento da mesma rua com frente a casa de Correcção pedindo para este fim somente a parte necessaria do dito predio sob a condição porem de mandar o mesmo Governo levantar em seu lugar uma frente para outro predio com nove e oito palmos de commum, a altura e tudo mais na forma das posturas da Illustrissima Camara Municipal com duas portas e portadas de cantaria e platibanda, fechando se o resto do terreno com um muro de dez palmos de altura e espessura correspondente. Pelo representante do Governo foi dito que em nome delle acceitava esta escriptura na forma que lhe era feita e se obrigava a cumprir a condição estipulada. Assim convencionados me pediram que lavrasse nesta Nota a presente Escriptura e sendo lhes por mim lida acceitarão e assignaram com as testemunhas José Vicente Esteves e Januario Rodrigues da Cunha Assis

72
6-4-923

escripção perante mim Francisco de Paula Fernandes São Thiago, Tabellião interino que a escrevi; Testis quatro mil reis - José Henrique de Araujo. Christiano Pereira de Azevedo Coutinho - João Vicente Esteves = Januario Rodrigues da Cunha Escripcão. E trasladei do actual Livro de Notas em o dia my ramo ao principio declarado. E eu Francisco de Paula Fernandes São Thiago Tabellião interino subscrevo e assigno em publico e raso - Em testemº da verdade - estava o signal publico do Tabellião e assignado - Franco de Paula Fernes S. Thiago. ═══

Confere com o original. Commissão do Cadastro, 6 de Novembro de 1923. Waldemar Rodrigues dos Santos escrivão effº ad hoc. Carlinda Guimarães Vianna 2º Escripturario do Cadastro em Alegrete